



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.145 DE 29 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.998, de 23 de fevereiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.010, de 06 de março de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sr^a. **ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER**, Secretária Municipal de Ação Social, 09 (nove) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 30 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
